



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO
CONSULTA TÉCNICA Nº 029/600/15
REVISADA EM JUNHO DE 2015



ASSUNTO	LEGISLAÇÃO REFERENTE
Exigência de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR) para lonas	Decreto Estadual nº 56.819/11 Instrução Técnica nº 10 de 2011

DOCUMENTO: Departamento de Prevenção.

1. CONSULTAS EFETUADAS:

Tendo em vista que não há fabricantes nacionais de lonas que se enquadrem na classificação II-A prevista na IT nº 10/2011 e, devido às características peculiares de sua utilização, questiona-se a necessidade de tal exigência, em especial quando as lonas são utilizadas para eventos temporários, feiras livres e estantes em locais descobertos.

2. RESPOSTA:

2.1 Após análise da consulta efetuada, o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo resolve:

2.1.1 As lonas para cobertura de barracas, feiras livres, estandes de exposição e eventos temporários em geral podem ser da classe IV-B, de acordo com o Anexo B da IT nº 10/2011 - Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento, desde que:

- a. sejam instaladas em caráter temporário;
- b. permaneçam em local descoberto;
- c. sejam abertas lateralmente, no mínimo, em 50% de seu perímetro, para permitir a ventilação natural; e
- d. os ocupantes não percorram mais do que 15 metros até o exterior (local descoberto), independente da lotação.

2.1.2 No caso acima, fica dispensada a apresentação de laudo técnico para comprovação do CMAR, sendo exigida apenas a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica.

2.1.3 Nos demais casos de uso de lonas instaladas em caráter temporário, sobretudo em recintos fechados tais como circos, pode ser aceita a classificação IV-A, por um período de 02 (dois) anos, para fins de adequação às exigências normativas, devendo, após esse período, enquadrarem-se nas exigências da IT nº 10.

São Paulo, 24 de junho de 2015.

ADILSON ANTONIO DA SILVA
Ten Cel PM Chefe

Em ____/____/____.

De acordo. Publique-se.

MARCO AURÉLIO ALVES PINTO

Cel PM Comandante